



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 790/2012 São Luís, 20 de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA - 5087/2012,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião do PJe, a realizar-se nos dias 27 e 28/8/2012, na sede da ENAMAT e da Reunião do Programa Trabalho Seguro, a realizar-se no dia 30/8/2012, das 9 às 18 horas, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/8/2012, uma vez que o magistrado deverá permanecer em Brasília no dia 29/8/2012 tendo em vista que é menos oneroso para a Administração a sua permanência naquela cidade no intervalo entre os dois eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf